

Prezado(a) estudante,

Realizamos uma conferência em nosso material do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Técnico do Seguro Social. Tomamos ciência que na disciplina de Conhecimentos Específicos, continha uma data desconformidade. Desse modo, foi realizada a correção necessária no material, da seguinte forma:

Página 283 (versão impressa)

ONDE SE LÊ:

A Constituição, de **1926**, foi a responsável por modificar, pela primeira vez, o termo “seguro social” para “previdência social”.

LEIA-SE:

A Constituição, de **1946**, foi a responsável por modificar, pela primeira vez, o termo “seguro social” para “previdência social”.

Se você adquiriu sua apostila após o dia 24 de julho de 2024, estes itens já se encontram atualizados.

Cordialmente,

Nova Concursos.